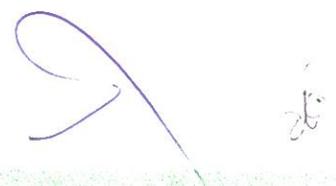


PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR

APAE DIADEMA

2018





APAE
Diadema - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE DIADEMA
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Alberto Simões Moreira"

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

Período de Execução: Início: 01/01/2018 Término: 31/12/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Diadema

Endereço: Av.: Dr. Ulysses Guimarães Nº 316 - **Bairro:** Jardim Tiradentes

Cidade/Estado: Diadema/SP

CEP: 09990-080

Telefone: (011) 4056-5522

Fax: (011) 4056-5522

Correio Eletrônico: adm@apaediadema.org.br e sae@apaediadema.org.br

Home Page: www.apaediadema.org.br

Nº. de Inscrição CMAS – 003

Nº. de registro CMDCA – 01

Nº **CEBAS:** Processo nº 71000.052569/2015-93

Banco: Caixa Econômica Federal

Agencia: 0248

Conta Corrente: 2324-1

1. Justificativa

Seguindo os preceitos descritos na lei n. 8080/90, buscamos convênio de conjunção dos recursos financeiros do município repassados pela Secretaria Municipal de Saúde, para promover gratuitamente serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual.

Disponibilizamos ao município um estabelecimento técnico especializado em prevenção, promoção e proteção da saúde, bem como minimizar os agravos das limitações e dificuldades relacionadas à Deficiência Intelectual.

Este serviço privado de assistência especializada na saúde da pessoa com Deficiência Intelectual, tem como proposta complementar as ações de serviços de saúde ofertados pelo poder público, garantindo assistência à saúde da pessoa com deficiência intelectual, através do tratamento terapêutico e atividades preventivas. Dessa forma, o município de Diadema, receberá uma melhor cobertura das ações de saúde voltada a atenção da pessoa com Deficiência Intelectual.

SAEDI

Na área de saúde, a APAE de Diadema disponibiliza aos munícipes, atendimento terapêutico especializado para a promoção, proteção da saúde, prevenção e diminuição de agravos a quaisquer limitações e dificuldades oriundas da Deficiência Intelectual. Este serviço é denominado SAEDI – Serviço de Atendimento Especializado em Deficiência Intelectual.

O SAEDI é um serviço de Assistência Especializada à saúde da pessoa com deficiência intelectual, que foi implantado em junho de 2004.

2. Objetivo Geral:

Promover gratuitamente atendimentos terapêuticos multidisciplinares nas especialidades de Psicologia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, para tratamento, habilitação e reabilitação ao munícipe com diagnóstico de Deficiência Intelectual.

3. Objetivos Específicos:



- Ofertar procedimentos e métodos técnicos, reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde e Resoluções Éticas deferidas pelos Conselhos Profissionais, a fim de Prevenir, Tratar, Habilitar e Reabilitar a pessoa com Deficiência Intelectual, além de seus familiares e/ou cuidadores;
- Propiciar condições facilitadoras, em estabelecimento especializado, favorecendo o desenvolvimento da pessoa com Deficiência Intelectual e sua relação com o meio;
- Assumir responsabilidades técnicas específicas, relacionadas a cada especialidade, no tratamento, habilitação e reabilitação da saúde, e na prevenção e diminuição de agravos.
- Propiciar às famílias melhores condições de compreensão da problemática vivenciada, capacitando seus cuidadores e transformando-os em co-responsáveis no processo de evolução terapêutica e emancipação do paciente.

4. Público Alvo

Municípios de Diadema, com Diagnóstico de Deficiência Intelectual na Classificação:

- CID 10 – F.70 (Deficiência Intelectual Leve – QI = 50 a 69)
- CID 10 – F.71 (Deficiência Intelectual Moderado – QI= 35 a 49)
- CID 10 – F.72 (Deficiência Intelectual Grave – QI= 20 a 34)
- CID 10 – F.79 (Deficiência Intelectual Não Especificada – QI= Não Mensurável)

* Comorbidades Psiquiátricas somente serão aceitas nos casos em que a doença mental não prevaleça ou sobreponha a Deficiência Intelectual.

5. Faixa Etária

Idade mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 29 (vinte e nove) anos.

6. Especificação dos Serviços

Definição de Deficiência Intelectual:

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento (AAIDD), caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI),

associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade.

Para a Associação Americana de Deficiência Mental (AAMR), em seu diagnóstico é de fundamental importância considerarmos os padrões culturais e linguísticos, bem como as diferenças comportamentais e culturais envolvidas, a existência de limitações em determinados padrões adaptativos, conseqüentes ao meio cultural em questão; limitações adaptativas específicas que, com mecanismos de suporte adequados, a melhora no funcionamento da pessoa deficiente é consideravelmente aumentada.

6.1 Especialidades

- Serviços e ações de saúde

São realizados no SAEDI, tratamento terapêutico ambulatorial nas seguintes especialidades: Psicologia (02 Psicólogos), Fonoaudiologia (02 Fonoaudiólogos) e Terapia Ocupacional (01 Terapeuta Ocupacional).

A equipe técnica é especializada no atendimento do deficiente intelectual e/ou múltiplo, com formações específicas para realização do tratamento com excelência, promovendo resultados satisfatórios de acordo com a evolução e limitações de cada paciente.

Profissional	Categoria	Carga Horária
1-Cintia Casati Lopes Vallini	Fonoaudióloga- CRFa 14.615	20 hs/ semanais
2- Juliana Furini	Fonoaudióloga- CRFa 19147	20 hs/ semanais
3-Marlei Ungaro Hanna	Psicóloga – CRP 06/26040-3	20 hs / semanais
4- Rafael de Lima Silva	Psicólogo- CRP 06/123938	30 hs/ semanais
5- Karina Bezerra Duarte	Terapeuta Ocupacional – CREFITO 18153	20 hs/ semanais

6.2 – Ambientes e Equipamentos

Equipamentos: O serviço de saúde (SAEDI) está instalado atualmente no primeiro andar da Instituição e conta com 4 (quatro) consultórios, 1 sala de coordenação, 1 recepção, banheiro adaptado e 01 sala de Integração Sensorial que fica no 2ª. andar.

- 1 Recepção com 10 cadeiras para espera, banheiro adaptado e trocador.
- 1 Sala de Coordenação para duas pessoas com mesas, cadeiras, computador, impressora, armários, arquivos.
- 2 Consultórios de Psicologia com mesa, cadeiras, armário, mesa de atividades em grupo.
- 1 Consultório de Fonoaudiologia com mesa, cadeiras, armário, mesinha de atividades, pia.
- 1 Consultório de Terapia Ocupacional com mesa, cadeira, armário, mesinha de atividades, pia.
- 1 Sala de Integração Sensorial – com os seguintes equipamentos: banquetas com rodízios, cantinho em madeira Tilt, mesa regulável, bolas, rolos, colchões, colchonetes, skate, cama elástica, tábuas de equilíbrio, balanço, plataforma, rolo/cavalo, rede, escada suspensa, casulo elástico, rampa de equilíbrio, prono stand, facilitador de preensão palmar, facilitador palmar dorsal, facilitador dorsal, facilitador de punho e polegar, aranha mola e pulseira de peso.

7. Metodologia:

O programa oferecido no setor SAEDI, envolve um atendimento abrangente e articulado entre a equipe multidisciplinar e a rede Municipal de Saúde, com as seguintes ações:

- Agendamento da Avaliação Diagnóstica com equipe do NAI (Núcleo de Avaliação Intelectual), pela Unidade Básica de Saúde (UBS);
- Agendamento do Acolhimento com equipe Multidisciplinar da APAE, pela Divisão de Regulação Municipal.
- Acolhimento pela equipe Multidisciplinar da APAE (Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional), que indicará as especialidades que o paciente receberá acompanhamento;



- Conclusão do Acolhimento pela Coordenação do Programa que fará os encaminhamentos e agendamentos para início do tratamento;

- Início do Tratamento de acordo com a conclusão da Avaliação da equipe Multidisciplinar da APAE. O Terapeuta responsável pelo atendimento, realizará o Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente, que norteará o processo terapêutico.

- O PTS deve apresentar objetivos de curto, médio e longo prazo, com orientações individuais e coletivas, inclusive familiares e desenvolvimento de habilidades que promovam a independência funcional com possibilidade de transito interno dentro da instituição conveniada para outras atividades.

As terapias são fundamentais para que o paciente possa desenvolver-se em suas potencialidades, auxiliando em sua habilitação e reabilitação conforme suas necessidades. Este apoio favorece o bem estar, melhora na qualidade de vida, proporcionando maior autonomia, exercício da cidadania, favorecendo sua inclusão social.

Atendimento Individual

O atendimento individual será prestado nos casos em que o paciente apresentar quadro clínico de maior complexidade, que necessite de um enfoque mais direcionado. Como por exemplo, em alguns casos de comorbidades associadas; acentuada desatenção, agitação psicomotora, agressividade, dentre outros aspectos.

Os atendimentos individuais serão realizados de acordo com plano de tratamento desenvolvido pelo terapeuta para as necessidades e condições de saúde de cada caso.

Os atendimentos individuais terão duração de 30 minutos.

O profissional deverá informar e esclarecer os pais/responsáveis sobre o Plano de Tratamento, Evolução Clínica, Encaminhamentos e Alta.

Os casos deverão ser avaliados individualmente, e encaminhados para inserção em grupo ou alta sempre que o terapeuta responsável julgar pertinente.

Os pais/responsáveis receberão orientações individuais, com o objetivo de informar, auxiliar e capacitar os mesmos, para que estas sejam seguidas no ambiente familiar, favorecendo a evolução terapêutica do paciente.

Atendimento em Grupo

Segundo Pichon-Riviere "...pode-se falar em grupo, quando um conjunto de pessoas movidas por necessidades semelhantes se reúnem em torno de uma tarefa específica. No cumprimento e desenvolvimento das tarefas, deixam de ser um amontoado de indivíduos para cada um assumir-se enquanto participante de um grupo, com um objetivo mútuo. Isso significa também que cada participante exercitou sua fala, sua opinião, seu silêncio, defendendo seu ponto de vista. Portanto, descobrindo que, mesmo tendo um objetivo mútuo, cada participante é diferente. Tem sua identidade".

O Atendimento em Grupo poderá trazer vários benefícios, como por exemplo, a troca de experiências entre os participantes, empatia com o outro, modelos positivos/ negativos, estímulo para a realização dos exercícios, dentre outros aspectos.

O Atendimento em Grupo será realizado nos casos em que o paciente tenha indicação e perfil, a fim de que possa beneficiar-se do tratamento.

Os atendimentos em Grupo buscam também aperfeiçoar e agilizar de maneira técnica e eficiente o atendimento a demanda do Setor SAEDI da APAE Diadema.

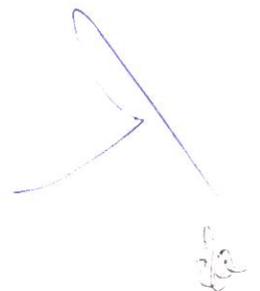
- Grupo Terapêutico (Nas especialidades de Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional)
- Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação aos Pais e Responsáveis.

Grupo Terapêutico

Os atendimentos em grupo serão organizados contendo no máximo 6 integrantes, considerando a relevância de idade, dificuldades, limitações e necessidades. Levando em consideração que promovemos serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual, entendemos que grupos menores são mais efetivos e propiciam maior aproveitamento dos integrantes.

O plano terapêutico será elaborado de acordo com as necessidades, interesses e objetivos comuns entre os integrantes do grupo. Os atendimentos terão a duração máxima de 1 hora.

Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação



Orientar os pais/responsáveis sobre a Deficiência Intelectual e suas implicações, que podem refletir no comportamento, na linguagem, aprendizado, autonomia, independência, dentre outros aspectos.

Capacitar os pais/responsáveis para serem agentes co-responsáveis do processo terapêutico, no que concerne à frequência, pontualidade, seguimento das orientações em casa, condutas em relação ao comportamento do paciente, realização de exercícios, incentivo nas atividades básicas de vida diária (ABVD's), dentre outros.

8. Área de Abrangência

Município de Diadema/SP

8.1 Dias e horários

Os serviços serão oferecidos na sede da APAE Diadema, localizada no município de Diadema, de 2º a 6º feiras no horário de funcionamento da Instituição – Das 08:00 as 17:00 hs.

9. Demanda Interna da APAE

A Conveniada ofertará 20% (vinte por cento) das vagas do SAEDI a pessoas que frequentem outros programas da APAE Diadema, respeitando os critérios de elegibilidade.

9.1 Faltas e Condições de Desligamento

O paciente que faltar por 02 (duas) vezes no mês ou 02 (duas) faltas consecutivas, sem avisar previamente, será automaticamente desligado do tratamento e a vaga será cedida para outra pessoa.

Desligamento:

- Casos que apresentem evolução na terapia, com indícios de não apresentarem Deficiência Intelectual.
- Casos em que a Doença Mental se sobreponha à Deficiência Intelectual.

9.2 Terminalidade



As altas terapêuticas serão realizadas após avaliação do terapeuta responsável e discussão de caso com equipe multidisciplinar do SAEDI da APAE Diadema.

9.3 Referência e Contrarreferência

A estratégia de contrarreferência será adotada nos casos que apresentarem evolução na terapia, com indícios de não-deficiência; e estes pacientes serão reencaminhados ao Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde para reavaliação diagnóstica. Nestes casos, os procedimentos de desligamento/encaminhamento no SAEDI estarão vinculados ao parecer da reavaliação diagnóstica do NAI. A equipe do SAEDI encaminhará os casos que demandam atendimento em outras especialidades (Psiquiatria, Otorrinolaringologia, Ortopedia, dentre outros), e/ou exames complementares (Avaliação Auditiva, Avaliação do Processamento Auditivo, Videodeglutograma, entre outros).

10. Considerações finais

10.1 Declaração, Atestados, Laudos e Relatórios

Os pais/responsáveis ou o profissional da rede de serviços de saúde e educação poderão solicitar a qualquer momento da equipe da APAE, a emissão de Declarações, Atestados e Pareceres Terapêuticos, conforme *Resolução CFP. n. 007/2003*.

Entende-se por:

- **Declaração:** É um informativo do atendimento terapêutico prestado, contendo o comparecimento do paciente e/ou de seu acompanhante, tempo permanecido, dias e horários das terapias, bem como a descrição da Hipótese Diagnóstica, de acordo com o laudo emitido pelo Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria de Saúde Municipal.
- **Atestado:** É um documento que certifica uma determinada situação, como justificar faltas e/ou impedimentos; justificar aptidões ou inaptidões para atividades específicas; solicitar afastamento ou dispensa das atividades escolares ou laborativas (**Resolução CFP N. 015/96**).



- **Relatório/Parecer Terapêutico:** Documento fundamentado e resumido sobre o caso do paciente. O terapeuta deverá analisar a questão abordada e elaborar argumentos com fundamentos éticos e científicos para apresentar seu posicionamento frente ao que foi solicitado.

10.2 Laudos e Relatórios de Conclusão Diagnóstica

A emissão de Laudo e/ou Relatório de Conclusão Diagnóstica será atribuída ao Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela triagem e conclusão diagnóstica dos casos encaminhados ao SAEDI – APAE Diadema.

Desta forma, não compete à equipe multidisciplinar da APAE, fornecer para qualquer fim, laudos e relatórios referentes à conclusão diagnóstica, sendo esta demanda encaminhada para o Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Metas de Atendimento / Procedimentos

Especialidade	Profissional <i>Carga Horária Semanal</i>	Reunião <i>Carga Horária Semanal</i>	Registros/ Relatórios <i>Carga Horária Semanal</i>
Psicologia	20 hs	1 h	2 hs e 30 min
Psicologia	30 hs	1 h	3 hs
Fonoaudiologia	20 hs	1 h	2 hs e 30 min
Fonoaudiologia (*)	20 hs	1 h	2 hs e 30 min
Terapia Ocupacional (*)	20 hs	1 h	2 hs e 30 min
Coordenação	20 hs	1 h	-
Auxiliar de Escritório	40 hs	-	-

CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTOS MENSAL DE 200 PACIENTES E ATÉ 600 PROCEDIMENTOS.

* De acordo com o Termo de Convênio, admite-se uma margem de 20% (vinte por cento) da meta definida, para mais ou para menos, como meta cumprida.

* Em situações de Férias e licenças médicas dos profissionais o número de procedimentos reduzirá na proporcionalidade da carga horária do profissional, devendo acompanhar a prestação de contas com uma justificativa. O mesmo incidirá em relação à falta do paciente na terapia.

A Meta Mensal referente ao ano de 2017, que era de 650 procedimentos mês, estava superior a nossa capacidade real de atendimento, pois tradicionalmente o público atendido apresenta um alto índice de absenteísmo. Desta forma, para que a meta fosse cumprida seria necessário a realização de overbooking nas agendas dos terapeutas. No Setor SAEDI os atendimentos oferecidos nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia, e Terapia Ocupacional, tem caráter terapêutico e por isso são organizados na frequência semanal, com duração de 30 minutos para cada paciente, sendo inviável o agendamento de mais de um paciente por horário. Outro fator a ser destacado trata-se de pacientes que são atendidos por mais de uma especialidade no mesmo dia. Assim, não é possível atrasarmos os horários das terapias de uma determinada especialidade, pois implicaria em atraso também no outro atendimento. Portanto, o sistema de overbooking, se torna incompatível com os atendimentos terapêuticos do Setor SAEDI.

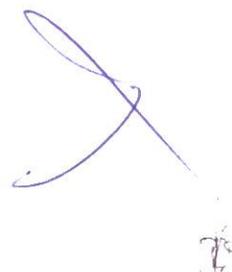
A Meta Mensal atual, referente ao ano de 2018, foi reduzida devido a algumas especificidades que ocorrem com o perfil de pacientes com Deficiência Intelectual, atendidos pela entidade. A maior parte das famílias que acompanhamos apresentam dificuldades sócio- econômicas significativas, que interferem diretamente na frequência mensal de nossos atendidos. Além disso, muitos pacientes tem uma saúde mais frágil, necessitando de idas frequentes a outros médicos e especialidades, ou até mesmo apresentando faltas por estarem doentes. Observamos também a necessidade de orientações sistemáticas para maior adesão e comprometimento das famílias em relação ao tratamento.

Foram realizadas algumas alterações no RH, visando atender a demanda reprimida de nossa fila de espera (externa e interna), além de qualificar o atendimento oferecido aos munícipes. Solicitamos compor a grade horária da equipe de forma mais equilibrada, ampliando de 16 para 20 horas, a carga horária da Fonoaudióloga e da Terapia Ocupacional.

11.1 Contrapartida

Despesas Gerais

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Espaço Físico	R\$ -
02	Serviços de Contabilidade	R\$ 355,00
03	Água (20%)	R\$ 407,00
04	Energia Elétrica (10%)	R\$ 339,00

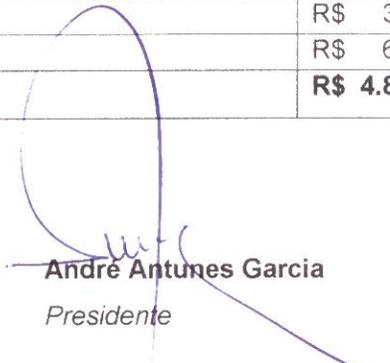


05	Telefone (20%)	R\$ 341,00
06	Material de Limpeza/Higiene	R\$ 545,00
07	Material de Escritório	R\$ 218,00
08	Segurança (10%)	R\$ 413,00
09	Brinquedos e Jogos	R\$ 109,00
TOTAL		R\$ 2.727,00

Despesas Recursos Humanos

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Gerente Educacional (10%)	R\$ 954,73
02	Assistente Departamento Pessoal (10%)	R\$ 368,79
03	Assistente Financeiro (10%)	R\$ 396,16
04	Assistente Administrativo – Prestação de Contas Financeiro (15%)	R\$ 380,75
05	Recepcionista (80%)	R\$ 1.264,40
06	Motorista (10%)	R\$ 292,86
07	Office Boy (10%)	R\$ 174,45
08	Assistente de Compras (10%)	R\$ 340,63
09	Auxiliar de Serviços Gerais (40%)	R\$ 696,07
TOTAL		R\$ 4.868,84


Verilda Santos Aguiar
Gerente Educacional


André Antunes Garcia
Presidente



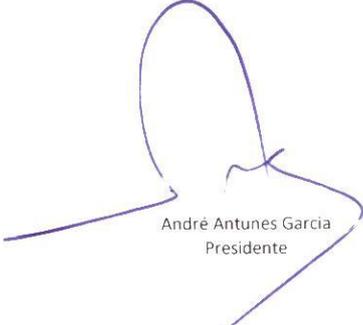
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE DIADEMA
 Mantenedora da Escola de Educação Especial "Alberto Simões Moreira"

ANEXO I

RECURSOS HUMANOS MENSAL - SAEDI - 2018

Funcionários/Carga Horária Semanal	Base de Calculo FGTS	Adiantamento Salarial	Saldo de Salário	INSS s/ folha e s/ férias	FGTS s/ Folha	PIS	IR	VT APAE	VT	Medica	Odont	BIOMEDIC	VA	Provisão 13º salário	Provisão Férias
Sandra Carolina Barbaglio (20h) - C.T.	R\$ 5.243,36	R\$ 973,12	R\$ 1.846,08	R\$ 196,82	R\$ 259,50	R\$ 17,25	R\$ 65,19					R\$ 8,77	R\$ 165,00	R\$ 594,70	R\$ 98,74
Marcelo Aguiar Harms (20h) - C.T.	R\$ 2.652,96	R\$ 795,81	R\$ 1.360,51	R\$ 138,59	R\$ 182,08	R\$ 26,51	R\$ 79,56			R\$ 227,13		R\$ 8,77	R\$ 165,00	R\$ 595,80	R\$ 80,77
Rafael de Lima Silva (20h) - C.T.	R\$ 3.976,44	R\$ 1.292,93	R\$ 1.790,58	R\$ 187,31	R\$ 318,12	R\$ 39,76	R\$ 194,77	R\$ 55,47	R\$ 148,54	R\$ 162,10		R\$ 8,77	R\$ 165,00	R\$ 665,83	R\$ 171,94
Karine Helena Duarte (20h) - C.T. - T.O.	R\$ 2.650,90	R\$ 795,00	R\$ 1.387,54	R\$ 138,54	R\$ 222,98	R\$ 36,42	R\$ 29,56					R\$ 8,77	R\$ 165,00	R\$ 590,00	R\$ 80,27
Fernanda Botelho (20h) - C.T.	R\$ 2.650,90	R\$ 795,00	R\$ 1.387,54	R\$ 138,54	R\$ 222,98	R\$ 36,42	R\$ 29,56					R\$ 8,77	R\$ 165,00	R\$ 590,00	R\$ 80,27
Ediana Lucio (20h) - C.T. - T.O.	R\$ 2.650,90	R\$ 795,00	R\$ 1.387,54	R\$ 138,54	R\$ 222,98	R\$ 36,42	R\$ 29,56					R\$ 8,77	R\$ 165,00	R\$ 590,00	R\$ 80,27
Carolina Aparecida Silva de Aquino (20h) - C.T.	R\$ 1.627,16	R\$ 500,15	R\$ 877,46	R\$ 150,43	R\$ 134,17	R\$ 16,77		R\$ 85,85	R\$ 1.006,1		R\$ 49,98	R\$ 8,77	R\$ 165,00	R\$ 594,40	R\$ 81,16
SUBTOTAL	R\$ 19.501,91	R\$ 5.850,57	R\$ 10.635,16	R\$ 1.899,59	R\$ 1.560,15	R\$ 195,02	R\$ 338,20	R\$ 140,91	R\$ 339,22	R\$ 389,19	R\$ 49,98	R\$ 61,39	R\$ 1.155,00	R\$ 1.783,17	R\$ 594,39

Adiantamento Salarial (TED)	R\$	5.850,57
Saldo de Salário (TED)	R\$	10.635,16
INSS	R\$	1.899,59
FGTS	R\$	1.560,15
PIS	R\$	195,02
IRRF s Salario	R\$	338,20
VT	R\$	480,13
Assistência Médica	R\$	389,19
Assistência Odontológica	R\$	49,98
Biomedic	R\$	61,39
Vale Alimrntação	R\$	1.155,00
Provisão 13º salário	R\$	1.783,17
Provisão Férias	R\$	594,39
Total	R\$	24.991,93


 André Antunes Garcia
 Presidente

Diadema 22 de janeiro de 2018